

Satélite



Os bastidores da política baiana

POR JAIRO COSTA JÚNIOR



jairo.junior@redabahia.com.br



@satelite

Deixar o Filipe Martins no cargo é uma afronta grave ao Senado. No caso do Executivo Federal, um louco a mais ou a menos faz pouca diferença, tal a quantidade de aloprados nesse hospício

Otto Alencar

Senador do PSD, ao atacar o assessor do Itamaraty acusado de usar gestos atribuídos a grupos supremacistas brancos

Aperto internacional

Quase nove meses após a sentença em que a Corte Interamericana de Direitos Humanos condenou o Estado brasileiro pelas mortes de 64 trabalhadores na explosão de uma fábrica de fogos de Santo Antônio de Jesus, em 1998, o governo federal cumpriu a primeira das penalidades aplicadas pelo tribunal internacional. No último dia 29, a ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos, Damara Alves, publicou no Diário Oficial da União o resumo da sentença proferida pela Corte no dia 15 de julho do ano passado, em que constam uma série de obrigações impostas ao Brasil por graves violações à Convenção Americana de Direitos Humanos, o Pacto de San José, do qual o país é signatário desde 1992.

LISTA DE COBRANÇA

Fora publicar a sentença, o que serve de base para eventuais decisões da Justiça sobre o caso, a Corte Interamericana determinou ainda que o Brasil estabeleça punições cíveis e penais contra os responsáveis pela explosão, pague indenizações e preste assistência médica e psicológica aos familiares dos mortos e aos feridos.

Vergonha alheia

Na sentença, o tribunal critica a demora e a falta de empenho da Justiça em concluir processos referentes à fábrica de fogos. Na esfera penal, aponta, são cerca de 22 anos sem veredito definitivo. "Na ação cível de indenização por danos morais e materiais contra a União, o Estado da Bahia, o Município (de Santo Antônio de Jesus) e a empresa, as primeiras sentenças foram proferidas oito anos após o início da demanda principal e somente havia duas decisões definitivas, as quais não tinham sido executadas", afirma a corte internacional, ao condenar o Brasil por violar direitos fundamentais das pessoas afetadas pela explosão.

Onde fracos não têm vez

A condenação do Brasil se deu também por violar dispositivos do Pacto de San José que vedam discriminação e trabalho infantil. Dos mortos na explosão, ocorrida em 11 de dezembro de 1998, 59 eram mulheres, sendo 19 delas meninas – quase todas, cita a Corte, "afrodescendentes que viviam em condições de pobreza, tinham baixo nível de escolaridade, eram contratadas informalmente e recebiam salários muito baixos". O tribunal ressaltou que, apesar da proibição legal, várias crianças trabalhavam na fábrica à época, sem qualquer esforço do poder público para coibir a prática.

Páscoa amarga

O desembarque de um cargueiro com 16 mil toneladas de cacau vindo da África no Porto de Ilhéus, ontem, provocou revolta entre produtores do Sul da Bahia. Cacauicultores ouvidos pela Satélite se queixam de que os incentivos fiscais concedidos sobre a importação por grandes multinacionais e o uso de mão-de-obra infantil ou análoga à escravidão nos países africanos criam concorrência desleal com o produto local, além de derrubarem a cotação às vésperas do começo da chamada safra temporã, que vai de maio a setembro.

Pá de cal

Parlamentares baianos com alta quilometragem no Congresso estão certos de que o presidente Jair Bolsonaro continuará cavando a própria cova. Apesar dos alertas, afirmam, ele segue surdo e cego, mas não mudo.



PODCAST

"Mulheres são maioria no cenário empreendedor da Bahia"

Quer saber mais sobre esse e outros assuntos do dia-a-dia?

Eu te Explico. O podcast do G1 Bahia.

Conversas com informação de qualidade, com novos episódios toda segunda às 6h. Acesse g1.com.br/bahia e fique por dentro. Podcasts G1. A notícia contada, explicada e conversada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ-BA
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 025/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 025/2021, PA 071/2021.

Objeto: contratação de empresa por meio do Sistema de Registro de Preço para aquisição de Mobiliário e Equipamentos para atender as eventuais necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Curaçá par nº 201601094 e 201600071. Sessão: 15/04/2021, às 08h00. Obtenção do edital: licitacoes.com.br. Jéfet Amauri Andrade Gama – Pregoeiro.

MEGALEILÕES

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE

Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Alameda Santos, 787, 13º andar, Cj. 132, Jardim Paulista, São Paulo-SP e "online" através do site do Leiloeiro Oficial: www.megaleiloes.com.br. Serão adotadas todas as recomendações de prevenção contra o Covid-19, conforme estipulado pelo Ministério da Saúde. Localização do imóvel: Feira de Santana-BA, Br. do Papagaio, Av. Alto do Olimpo, nº 411, CASA. Áreas totais: terr. 83,66m² e constr. 56,44m². Matr. 59.074 do 1º RI local. Obs.: Ocupada (AF). 1º Leilão: 20/04/2021, às 15:00 hs. Lance mínimo: R\$ 174.789,65; 2º Leilão: 23/04/2021, às 15:00 hs. Lance mínimo: R\$ 72.067,66; Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussor será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.megaleiloes.com.br. Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025-21SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de CAETITÉ - BA, designado através da Portaria nº 115 de 12 de fevereiro de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em 16/04/2021 às 08h00min, no site <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de hora máquina, destinado ao município de Caetité-Ba. O Edital encontra-se disponível no site: <https://caetite.ba.gov.br/>, no site <http://www.comprasnet.gov.br/>, no e-mail licitacao@caetite.ba.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.caetite.ba.gov.br. Fausto José Prisco da Silva - Pregoeiro - 31/03/2021.

COOPERATIVA DE CRÉDITO DO SERTÃO BAIANO LTDA - SICOOB SERTÃO
CNPJ nº. 02.057.584/0001-67 - NIRE nº. 294.000.2382-7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa de Crédito do Sertão Baiano Ltda. - SICOOB SERTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39 do Estatuto Social, convoca os delegados, que nesta data totalizam 120 (cento e vinte), em condições de votar, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA, a ser realizada em 18 de abril de 2021, às 8h00 (oito horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados; às 9h00 (nove horas), em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos delegados; ou às 10h00 (dez horas), em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) delegados, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: EXTRAORDINÁRIA:

1. Reforma do Estatuto Social;
2. Atualização da Política Institucional de Governança Corporativa.

ORDINÁRIA:

1. Prestação de contas do exercício de 2020, compreendendo o Relatório da Gestão, Balanço, Demonstrativo da Conta de Sobras ou Perdas, Relatório da Auditoria Externa e Parecer do Conselho Fiscal;
 2. Aprovação da fórmula de cálculo de distribuição das sobras ou rateio das perdas;
 3. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas;
 4. Fixação do valor global para pagamento dos honorários, gratificações e/ou benefícios dos membros da Diretoria Executiva;
 5. Fixação do valor dos honorários e gratificações do Presidente e Vice-Presidente e das cédulas de presença dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal.
- A Assembleia Geral ocorrerá de forma DIGITAL, por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os delegados, que poderão participar e votar. Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no site <https://www.sicoobsertao.coop.br>. Após entrar no site, clicar no Banner: "AGEO 2021 - Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária do Sicoob Sertão".

Pintadas, 5 de abril de 2021.
Arnóbio Rios de Almeida
Presidente